

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 005/SP-IQ/GAB-AJ/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014-0.165.304-5.

CONTRATADA: G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI LTDA – EPP – CNPJ 10.708.894/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, higienização de ambientes, com fornecimento de mão de obra, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na sede e unidades da Subprefeitura de Itaquera e nos Conselhos Tutelares de Itaquera e José Bonifácio.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA** – CNPJ 06.056.497/0001-46, à Rua Augusto Carlos Bauman nº. 851 - Itaquera – São Paulo – CEP 08230-590, representada neste ato pelo Subprefeito, **Sr. MAURICIO LUIS MARTINS**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI LTDA – EPP – CNPJ 10.708.894/0001-22**, com sede à Rua Domenico Ferrara nº 30 – Casa 2, Vila Anastácio, São Paulo, SP., denominada **CONTRATADA**, através da representante legal **Sra. GISELE MELO DOS SANTOS**, Sócia Administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 26.557.664-SSP-SP, inscrita no CPF nº. 291.598.028-47, reuniram-se para o fim especial de assinar o presente Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir 05/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

O valor total da prorrogação é de **R\$174.543,42 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, sendo R\$148.267,47 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a Administração da Subprefeitura, R\$9.678,24 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para os Conselhos Tutelares e R\$16.597,71 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) para a Casa da Cultura, onerando no presente exercício as dotações orçamentárias nº 67.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00,

Assessoria Jurídica – Gabinete do Subprefeito
Rua Augusto Carlos Bauman, 851 – 2º andar – Itaquera – São Paulo – Fone 2286-0491.

34.10.14.243.3013.2157.3.3.90.39.00.00 e 25.70.13.392.3001.6387.3.3.90.39.00.00, nos valores de R\$92.255,31 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), R\$6.022,02 (seis mil, vinte e dois reais e dois centavos) e R\$10.327,46 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), através das Notas de Empenho nº 93961/2014, 93967/2014 e 93971/2014, respectivamente, devendo o remanescente onerar dotação do próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, na presença de duas testemunhas.

**MAURICIO LUIS MARTINS
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE**

**G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI LTDA – EPP
GISELE MELO DOS SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1)

2)

RG:

RG: